

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS), DE MARAVILHA - SC

AVALIAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, RELATIVO AO PERÍODO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022.

Introdução:

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), é o órgão colegiado que atua, em caráter permanente e deliberativo, no controle da execução da política do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), no que tange ao programado (previsão orçamentária) e executado (execução orçamentária).

Sua previsão legal está no art. 16, inciso IV, da Lei Federal n. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, com relação a obrigatoriedade e forma de composição e inciso X do art. 18 da respectiva Lei, com relação a avaliação da gestão de recursos orçamentários destinados ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Embora não recebam remuneração, os Conselheiros de Assistência Social estão investidos numa função pública, estando sujeitos à responsabilização criminal, em vista do elástico conceito de funcionário público para o Código Penal Brasileiro (artigo 327), e civil, por improbidade administrativa, por serem considerados agentes públicos, nos termos da Lei Federal 8.142/90.

Feitas estas considerações introdutórias, passamos ao nosso parecer:

1. O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Maravilha - SC, em atendimento às exigências legais, é de parecer pela Aprovação das contas da gestão do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, relativo ao período financeiro do Exercício de 2022, para todos os fins legais.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento contínuo, na apreciação dos Relatórios Trimestrais de Gestão, no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Assistência Social, publicados na imprensa oficial do município, bem como análise dos relatórios de balanço, relativamente ao período financeiro do Exercício de 2022 e resumo contábil em anexo.

3. Este parecer não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar, tanto pelo conselho municipal quanto pelos demais órgãos superiores de fiscalização.

Valor aplicado em 2022 através do Fundo Municipal de Assistência Social

FONTE	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO
Convênios	424.387,29	369.618,92	363.621,89
Próprios	6.040.891,44	5.668.276,34	5.259.179,37
TOTAL	6.465.278,73	6.037.895,26	5.622.801,26

Município de Maravilha - SC

Estado de Santa Catarina

Av. Euclides da Cunha, 60 - Centro - 89874-000

CNPJ. 82.821.190/0001-72

Maravilha(SC), 16 de Março de 2023



Marisete Maihack Perondi

Presidente Conselho Assistência Social

Ata 30 /2023

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte três, os conselheiros do CMAS reuniram-se na sala de reuniões da prefeitura para reunião ordinária. A mesma iniciou-se com a presidente Mariste Perondi dando as boas vindas aos presentes. A pauta principal para reunião é a Prestação de Contas 2022 do FEAS e o Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2021, apresentada pela servidora Angela C. De Oliveira. A Secretária da Assistência Social Kathiucya L. Immig destacou que o preenchimento das Prestações de contas e Demonstrativo teve a colaboração do Controle Interno Municipal. Foram apresentados os valores Demonstrativo Físico Financeiro referente ao ano de 2021 diferenciado-os por bloco evidenciando os saldos em cada proteção, houve a aprovação do conteúdo em sua totalidade pelos conselheiros presentes. Após os esclarecimentos prestados sobre o Demonstrativo de Serviços e Programas, Gestão PBF e Gestão SUAS, a servidora Angela passou a apresentar a Prestação de Contas 2022 FEAS informando a todos sobre os valores/saldos em conta, sendo que a conta da Básica Custeio teria como saldo anterior reprogramado R\$ 12.911,85, não teve repasses de recursos, o rendimento de aplicação financeira foi no valor de R\$ R\$ 425,85, de despesas o montante de R\$ 13.215,25, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$ 122,45. Na conta Básica Investimento teria como saldo anterior reprogramado R\$ 24.745,21, repasse do FEAS no valor de R\$ 106.000,00, o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 5.502,96 e de despesas o montante de R\$ 45.100,74, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$ 97.145,93. Para a conta de Benefício Eventual teria como saldo anterior reprogramado R\$ 59.550,68, repasse do FEAS no valor de R\$ 14.000,00, o rendimento de aplicação financeira foi no valor de R\$ 1.618,14 e de despesas o montante de R\$ 70.757,47, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$ 4.411,35. Ressalta ainda que na conta Média Custeio (CREAS) teria como saldo reprogramado de R\$ 11,44, não teve repasses de recursos, o rendimento de aplicação financeira foi no valor de R\$ 1,10, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$ 12,54. Na conta Média Investimento (CREAS) teria como saldo anterior reprogramado R\$ 16.031,36, teve repasses do FEAS no valor de R\$ 6.903,54, o rendimento de aplicação financeira foi no valor de R\$ 1.634,08 e de despesas o montante de R\$ 4.279,20, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$ 20.289,78. Na conta Alta Investimento teria como saldo anterior reprogramado R\$ 13,30, não teve repasses de recursos e nem despesas, apenas o rendimento de aplicação financeira no valor de R\$ 1,28, sendo reprogramado para o próximo exercício o saldo de R\$14,58. Após a apresentação, houve a aprovação unânime da Prestação de Contas 2022 pelos conselheiros. Para finalizar a pauta da reunião, foi apresentado a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social relativo ao exercício financeiro de 2022, sendo

repassado os valores empenhados, liquidados e pagos através das fontes de Convênio e Próprio. Destaca-se que na fonte Convênio foi empenhado o valor de R\$ 424.387,29, liquidado o valor de R\$ 369.618,92 e pago R\$ 363.621,89. Na fonte de recurso Próprio foi empenhado o valor de R\$ 6.040.891,44, liquidado o valor de R\$ 5.668.276,34 e pago R\$ 5.259.179,37. Após a apresentação, houve a aprovação unânime. Sem mais para tratar no momento, lavrou-se a presente ata.

Greiciome Simionato, Marisete M. Lourenço,

05. Angela Cristiane de Oliveira
06. Nívea Carine Mocellis Campana
07. Silvana B. Galardo
08. Vandúlia da Costa
09. Neira S. Camillo
10. Marisete Maihack Perondi.
11. Creuizone Simionato
12. Juvenal J. Frey
13. ~~Luiz Nair Camillo~~
14. ~~Graciele~~
15. Hilda Schae

Reunião Ordinária do CMAS dia 16-03-2022
 às 13 horas e 15 minutos, no Auditório de
 Prefeitura Municipal de Maravilha/ES

01. Marisete Maihack Perondi.
02. Hilda Schae
03. Angela Cristiane de Oliveira
04. Juvenal J. Lo. Pedross
05. Marina Andrade.
06. Cintia E. Baron
07. Kathiuryq Immo
08. Creuizone Simionato
09. Neira Camillo
10. Julia Rekers
11. Tania M. Boff
12. Maura Sartori
13. Kamila Rheino